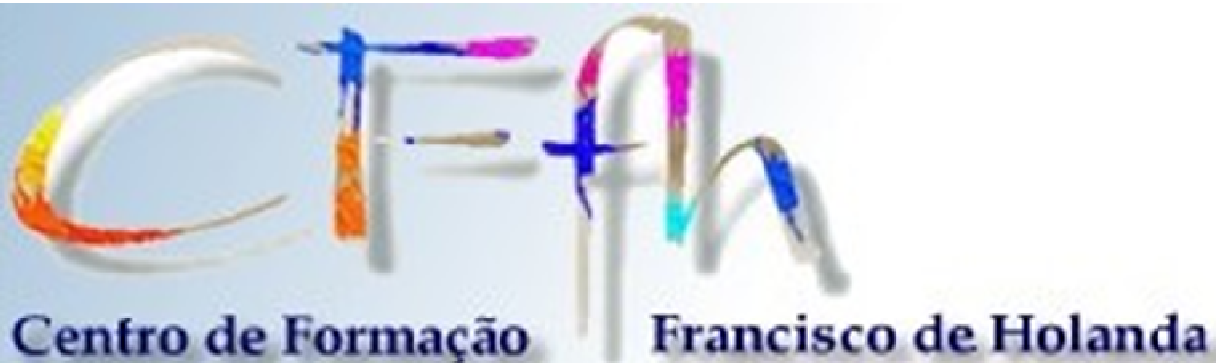


## Sumário

- > Designação da entidade
- > Breve historial do centro
- > Missão e visão
- > Política e estratégia para 2012
- > Pessoal docente/não docente
- > Respostas às necessidades formativas das organizações e dos RH
- > Organização, equipas e funções
- > Objetivos do plano de acção
- > Critérios de seleção dos formandos
- > Metodologias e instrumentos de Avaliação da Formação
- > Planeamento da formação
- > Anexo

# Plano de ação 2012

---





### Designação da entidade

O Centro de Formação de Associação de Escolas, designado por Centro de Formação Francisco de Holanda (CFFH), tem sede na Escola Secundária Francisco de Holanda, com o NIF 600012620, sita na Alameda Dr. Alfredo Pimenta, em Guimarães.

Trata-se de uma entidade formadora certificada/acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua com o número de registo CCPFC/ENT-AE-1084/11, de 5 de setembro, válido até 5 de setembro de 2014.

#### Escolas associadas

Sec, Francisco de Holanda  
 Sec. das Taipas  
 Sec. Fafe  
 AVE Santos Simões  
 AVE D. Afonso Henriques  
 AVE Taipas  
 AVE Fernando Távora  
 AVE Arq. Mário Cardoso  
 AVE Prof. Abel Salazar  
 AVE de Briteiros  
 AVE P. Joaquim Flores  
 AVE Prof. Carlos Teixeira  
 AVE de Montelongo  
 AVE de Pevidém  
 AVE Arões  
 AVE Silvares

#### Breve historial do Centro

O Centro de Formação Francisco de Holanda (CFFH) foi constituído em 21 de janeiro de 1993, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 249/92, de 9 de novembro, Na sequência do processo constitutivo em que estiveram envolvidas as escolas da área geográfica do concelho de Guimarães.

Atualmente, o CFFH, para além das escolas da sua primeira área geográfica (Guimarães-poente), integra também as escolas/agrupamentos do concelho de Fafe, devido à extinção e subsequente fusão do Centro de Formação de Associação de Escolas de Fafe, na sequência da reorganização da Rede Nacional dos CFAE, de acordo com o Despacho n.º 18039/2008, de 4 de julho. Assim, e com esta nova composição, o CFFH foi reconstituído, em 08 de julho de 2008, e homologado no dia 10 do mesmo mês por despacho da Senhora Directora Regional de Educação do Norte.

O CFFH é um dos trinta e dois Centros de Formação de Associação de Escolas da área da DREN e integra a Rede de CFAE do Minho.

## Missão e visão

A missão do CFFH é, em primeira instância, contribuir para o desenvolvimento de competências gerais e específicas dos profissionais da educação, sempre em articulação com a implementação de políticas educativas estruturantes e emergentes, decorrentes de processos de reformas curriculares e organizacionais, dos novos desafios tecnológicos, da introdução de modelos de avaliação das pessoas e organização escolar, dos desafios à escola no âmbito da saúde, do ambiente, da cidadania e, tantos outros... implementando planos capazes de capacitar os docentes nas áreas designadas como prioritárias, sendo o principal objetivo do CFFH promover formação para educadores e professores e demais pessoal que trabalha nas escolas que contribuam para melhorar as práticas educativas com repercussões na melhoria dos resultados escolares e educativos dos alunos, na melhoria do clima das escolas, tendo em vista uma escola mais aprendente e integradora, onde todos se sintam realizados pessoal e profissionalmente e sejam promotores de sucesso educativo.

O CFFH tem como finalidades específicas:

- Promover ações de formação que se enquadrem no Regime Jurídico da Formação Contínua de Educadores e Professores dos ensinos Básico e Secundário (RJFCP) e que contribuam para a melhoria da qualidade do desempenho da função docente;
- Promover a formação para o Pessoal não Docente, ligado à educação em geral e para os pais e encarregados de educação que pertençam a órgãos de gestão;
- Promover outras iniciativas formativas (seminários, workshops, conferências) que, muito embora não sejam creditáveis, contribuam para o desenvolvimento de uma comunidade educativa alargada ao conjunto dos estabelecimentos de educação e ensino que compõem o Centro, ultrapassando mesmo os seus limites territoriais;
- Publicar atas de Seminários/Colóquios e outros eventos realizados;
- Editar a Revista ELO, com periodicidade anual;
- Valorizar e dinamizar um Centro de Recursos;
- Estabelecer protocolos com instituições do ensino superior, autarquias e outras instituições com o objetivo de alargar respostas formativas, quer aos agrupamentos/escolas enquanto coletivo, quer àqueles que neles trabalham.

O art.º 19 do DL 249/92, de 9 de Novembro, estipula que são objectivos dos centros de formação:

- a) Incentivar a autoformação, a prática de investigação e a inovação educacional;
- b) Promover a identificação das necessidades de formação;
- c) Dar resposta a necessidades de formação identificadas e manifestadas pelos estabelecimentos de educação e ensino associados e pelos respectivos educadores e professores;
- d) Fomentar o intercâmbio e a divulgação de experiências pedagógicas;
- e) Adequar a oferta à procura de formação.



## Política e estratégia para 2012

A modernização da escola pública e a melhoria das aprendizagens dos alunos implica profissionais em constante formação (life-long-learning). As exigências atuais num *locus* tão específico, heterogéneo e ético-culturalmente “colorido” como é a sala de aula, obriga aos profissionais da educação constante atualização e aprofundamento do seu conhecimento científico e, por outro lado, uma permanente reflexão sobre o seu *modus operandi*.

Hoje, à escola é exigido que sejam desenvolvidas nos alunos um vasto leque de competências, nomeadamente as competências técnico-científicas, culturais, sociais, ético/morais, cívicas, tecnológicas, de saúde, de prevenção rodoviária, de educação sexual (...) que perpassam os currículos de todas as áreas disciplinares. Os docentes têm de se multiplicar nos saberes e nas técnicas para dar o seu melhor contributo ao desenvolvimento integral do cidadão/aluno. Para complicar, cada sala de aula é um *locus* específico, um micro-sistema, onde coabitam alunos das mais diversas proveniências económico-sociais, com graus de adesão à escola e predisposição para o conhecimento completamente diversos, o que provoca novos desafios pedagógicos aos docentes e os instiga à procura de formas de resposta à diferenciação.

Para além da sala de aula, há a escola e seu contexto: os constrangimentos/opportunidades criadas pelas novidades legislativas mais recentes; o sistema de avaliação; as exigências técnico-administrativo das lideranças intermédias; a própria alteração ao modelo de gestão...

Assim, o CFFH, em sede da Comissão Pedagógica, estabeleceu uma estratégia para 2012, socorrendo-se apenas dos recursos internos das escolas/agrupamentos associados e da logística criada no próprio Centro, capaz de responder às solicitações das escolas, através de uma intervenção formativa com implicações no desenvolvimento profissional dos recursos humanos das escolas, e na melhoria destas, enquanto coletivo, e com repercussões nas aprendizagens dos alunos.

Foi feito um levantamento do número de elementos de cada grupo disciplinar/departamento curricular, em cada Escola/Agrupamento, sendo a mesma metodologia seguida para o PND, para ser possível ter números exatos da dimensão quantitativa dos eventuais destinatários da formação.

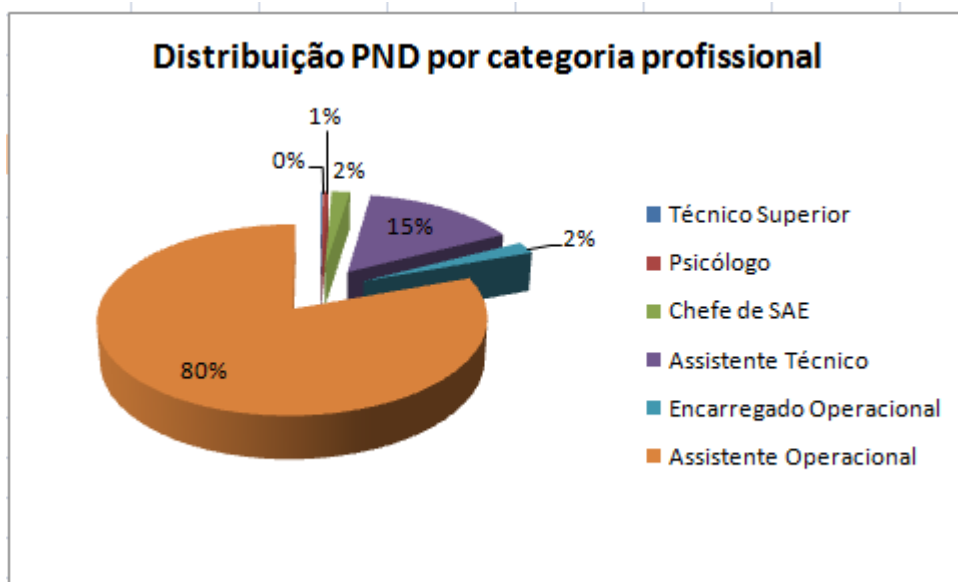
**A comissão pedagógica do CFFH encontrou na “bolsa de formadores internos” a solução para a oferta de formação contínua: Assim, cada Diretor de escola/agrupamento disponibilizou potenciais formadores, criando-se essa bolsa (BFI). A sua gestão obedece às regras divulgadas no Ofício circular n.º 1/2011.**

### Pessoal docente e não docente—2012

Os dados agregados referentes ao pessoal não docente dos estabelecimentos associados ao CFFH, no ano letivo 2011/2012, são os expressos na tabela 1.

Escola/Agrupamentos	Pessoal Não Docente												
	Técnico Superior		Psicólogo		Chefe de SAE		Assistente Técnico		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Total
	ME	CM	ME	CM	ME	CM	ME	CM	ME	CM	ME	CM	
AVE de Briteiros	--	--	--	--	--	--	--	6	--	1	--	35	42
AVE Prof. Abel Salazar	--	--	--	--	--	1	--	7	--	1	--	42	51
AVE D. Afonso Henriques	0	0	0	0	0	0	0	6	--	1	0	44	51
AVE Arq. Mário Cardoso	--	--	1 (não colocado)	--	--	1	--	7	--	1	--	36	45
AVE Taipas	-	-	-	-	-	1	-	8	-	1	-	52	62
AVE Fernando Távora	--	--	--	1	--	1	--	6	--	1	--	40	49
AVE de Pevidém	--	--	--	--	--	1	--	6	--	1	--	39	47
Sec. das Taipas	1	--	--	--	1	--	8	--	1	--	23	--	34
AVE Santos Simões	--	--	1	--	1	--	7	--	1	--	30	5	45
E.S. Francisco de Holanda	--	--	1	--	1	--	10	--	1	--	27	--	40
AVE de Montelongo	--	--	--	--	--	1	--	5	--	--	--	42	48
AVE de Silvares	--	--	--	--	--	1	--	4	--	1	--	24	30
AVE de Arões	--	--	--	--	--	1	--	4	--	1	--	29	35
E.S. de Fafe	--	--	1	--	1	--	11	--	1	--	33	--	47
AVE Prof. Carlos Teixeira	--	--	--	--	--	1	--	7	--	1	--	46	55
AVE P. Joaquim Flores	--	--	--	--	--	--	--	7	--	1	--	39	47
TOTAL	1	0	3	1	4	9	36	73	4	11	113	473	728

Categorias do PND a prestar serviço nas escolas/agrupamentos associadas, independentemente da entidade gestora (Câmara Municipal/MEC)





## Respostas às necessidades formativas das organizações e dos Recursos

Além da possível formação creditada para os vários grupos e níveis de ensino, o CFFH pretende desenvolver a formação informal e não formal. Com esta pretende continuar a assumir-se como um elo de ligação e aglutinação de ideias e de saberes. Assim, com as suas escolas associadas, com os vários parceiros (Universidade do Minho, Câmaras Municipais, Cooperativas Municipais, Museus, Instituições de Formação, ACES e associações diversas), com as cidades que o acolhem, este Centro pretende desenvolver várias ações que promovam a partilha, a troca de ideias e a aquisição de saberes numa lógica de educação/formação permanente que contribuam para o desenvolvimento do espírito crítico e reflexivo. São exemplos disso:

- Publicação da revista ELO, durante o ano de 2012, ilustrando o trabalho desenvolvido pelo Centro, pelas Escolas Associadas e com artigos de vários especialistas, com grande incidência na Educação Sexual;
- Atualização do ELO on-line, tornando-o num espaço crítico e de opinião livre;
- Atualização constante da página da Web, tentando refletir e abrir a todos a dinâmica do Centro;
- Realização de ações de curta duração, por solicitação das escolas e indo de encontro às necessidades definidas pela Comissão Pedagógica;
- Realização de seminários sobre diversos temas, direcionado ao PD—cidadanias; educação sexual (...) e PND—atendimento público;

Pretende-se, também, continuar a valorizar as modalidades ativas de formação, nomeadamente a oficina de formação. Competirá ao consultor de formação acompanhar estas ações garantindo que a sua metodologia seja adequada e prossiga os fins para que foi utilizada. Os relatórios de avaliação destas ações, a apresentar pelo consultor na Comissão Pedagógica, devem ser sustentados e claros, e devem incidir sobre a atividade desenvolvida. Neste caso, obrigatoriamente, o relatório do formador e dos formandos, devem refletir a implicação da formação em contexto de sala de aula e/ou de escola e traduzir o seu impacto na eventual mudança de práticas que levem à melhoria dos resultados escolares e educativos dos alunos. A ratificação da avaliação quantitativa e qualitativa das ações e da creditação proposta, por parte da Comissão Pedagógica, balizar-se-á pelo relatório do consultor, fundamentado nos relatórios entregues pelos formandos e pelo formador.

### ELO 19

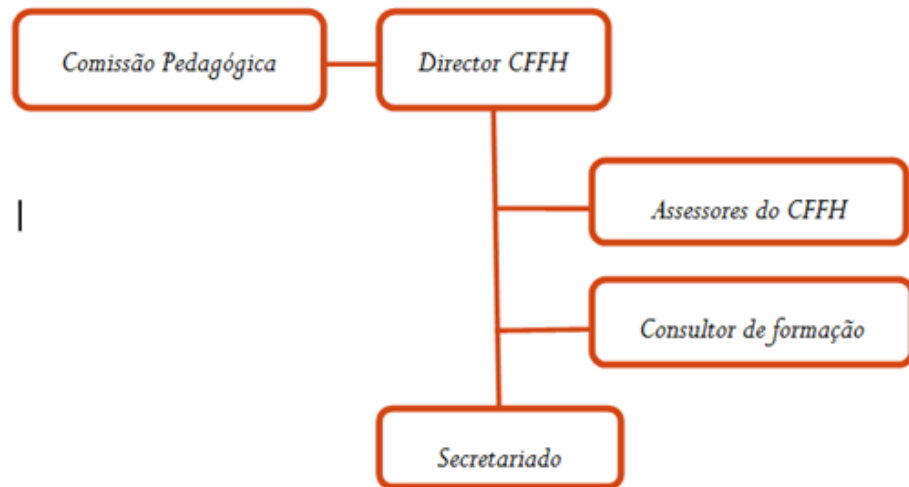
Em 2012 o tema monográfico da nossa revista é

### A Educação Sexual nas Escolas

na perspectiva de que a sexualidade humana estrutura as dimensões mais profundas do Ser Humano e constitui um importante domínio da ação e reflexão educacional e cívica.



### Organograma, equipa e funções



O nº 2 do art.º 25-A do DL 249/92, de 9 nov, determina que, ao consultor de formação compete:

- a) Colaborar na elaboração do plano de formação do centro;
- b) Dar parecer sobre aspectos relacionados com o funcionamento científico-pedagógico do centro;
- c) Acompanhar o desenvolvimento das acções de formação realizadas nas modalidades de projeto e círculo de estudos;
- d) Exercer as demais funções de âmbito científico-pedagógico que lhe forem cometidas pelos órgãos de direção e gestão do centro.

A comissão pedagógica do CFFH, constituída pelo seu próprio director do centro, pelos 16 directores das escolas/agrupamentos da área territorial do CFFH e ainda pela consultora de formação, tem competência deliberativa sobre o plano de ação do Centro.

Ao director de Centro (e à sua equipa de trabalho) cabe a gestão e execução do mesmo, rentabilizando recursos humanos e materiais, gerindo conflitos, monitorizando acções.

Ao consultor cabe acompanhar e avaliar o desenrolar das acções e sua avaliação.

Para o apoio logístico de todo o processo, dando respostas às deliberações, preparação das acções, elaboração de turmas, cronogramas, pautas, diplomas, correspondência, atendimento... o CFFH conta com uma assistente técnica.

O director do CFFH conta ainda com dois assessores para o apoio a este projecto, sendo um da área pedagógica e outro da área das tecnologias – informática (apenas com duas horas da componente não lectiva de escola).



## Objetivos do plano

Em 2012 o CFFH propõe-se cumprir os seguintes objetivos:

- Responder às necessidades de formação solicitadas pelos agrupamentos/escolas associadas e/ou pelos professores individualmente;
- Apoiar as escolas/agrupamentos na construção dos planos de formação;
- Articular as atividades do plano de ação do Centro com os planos de formação dos agrupamentos/escolas associadas;
- Incentivar os docentes para a autoformação, a investigação, o experimentalismo e a inovação educacional;
- Contribuir para agilizar o processo de obtenção da Certificação de Competências Digitais do Pessoal Docente das escolas associadas, conforme previsto no PTE;
- Proceder à divulgação de trabalhos oriundos das ações de formação que se revistam de interesse pedagógico e/ou científico para a comunidade educativa;
- Promover a formação informal (ações de curta duração) como base de uma formação qualificante e oportuna;
- Estreitar a colaboração com as entidades com quem foram estabelecidos protocolos;
- Promover a melhoria da qualificação dos recursos humanos existentes nos agrupamentos/escolas associados, ajudando a criar um perfil ainda mais adequado a quem lida com crianças e jovens;
- Promover o aperfeiçoamento e atualização das competências profissionais do pessoal não docente, nos vários domínios em que exercem a sua atividade, numa perspetiva de mudança e de modernização do sistema educativo, com especial enfoque nas Tecnologias de Informação e Comunicação.

O n.º 3 do Despacho n.º 18038/2008, de 4/07, determina que:

“Os centros de formação de associações de escolas, tomando como referência os planos de formação (...) elaboram os seus planos de acção, os quais devem conter a explicitação do dispositivo de formação que se destina a responder aos planos de formação das escolas as-



### Critérios de seleção dos formandos

No quadro da autonomia das escolas, o CFFH tem adotado como filosofia que a formação do pessoal docente e não docente deve ser um direito e uma responsabilidade de cada instituição associada.

Neste sentido, sempre que possível, deve ser cada escola/agrupamento, através dos seus órgãos próprios, a indicar os formandos que mais necessitam ou que melhor podem rentabilizar a formação oferecida, tendo em conta, primeiramente, o desenvolvimento da organização.

Sempre que este critério base não se aplique, a seleção dos formandos seguirá (critérios aprovados pela Comissão Pedagógica do CFFH) os seguintes critérios de prioridade, até se atingir o número de formandos considerado adequado que podem integrar cada grupo/turma de formação:

- Docentes dos quadros das escolas/agrupamentos associados do CFFH ;
- Docentes contratados das Escolas/Agrupamentos associados do CFFH;
- Outros docentes que exerçam as suas funções docentes em escolas dos concelhos de Guimarães, Fafe e Vizela.
- Outros docentes.

As inscrições nas ações de formação promovidas pelo CFFH fazem-se, unicamente, em:

<http://www.cffh.pt/>

No mesmo *sítio* encontram-se informações sobre a seleção de formandos e respetiva avaliação (ver separadores - planos de formação e regulamento interno).



<b>LOGIN</b> Utilizador <input type="text"/> Entrar como: <input type="text"/> Password <input type="password"/> <input type="button" value="Ok"/>	
	MOODLE
	PLANOS DE FORMAÇÃO
	REGULAMENTO INTERNO
	COLÓQUIOS E SEMINÁRIOS
	COMISSÃO PEDAGÓGICA
	CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS TIC PARA DOCENTES
	EVENTOS REALIZADOS
	PUBLICAÇÕES
	LEGISLAÇÃO
	CENTRO RECURSOS
LINKS	

Subscreva a nossa newsletter:

**DESTAQUE**

### Metodologias e instrumentos de Avaliação da Formação

O RJFCP determina que os participantes nas ações de formação e as próprias ações e, por via destas, o próprio Centro serão avaliados. Os formandos serão avaliados pelos formadores utilizando para o efeito os instrumentos mais adequados aos programas das respetivas ações de formação e respetivas modalidades.

O modo de avaliação dos formandos fará parte dos respetivos projetos de formação e será divulgado logo no ato de inscrição, para que os formandos, antecipadamente, o conheçam. Em qualquer caso, a avaliação do aproveitamento dos formandos será individual e os documentos que derem origem à notação final ficarão arquivados no dossier técnico-pedagógico das respetivas ações preferencialmente em suporte digital. Caso sejam arquivados em papel os documentos serão rubricados pelos formadores.

Os relatórios dos formadores e do consultor de formação, caso se trate de modalidades ativas, assim como a pauta de avaliação final serão igualmente assinadas.

A avaliação final dos formandos é da competência do respetivo formador e será expressa numa escala quantitativa de 1 a 10 e numa escala qualitativa de Insuficiente (de 1 a 4,9 valores); Regular (de 5 a 6,4 valores); Bom (de 6,5 a 7,9 valores); Muito Bom (de 8 a 8,9 valores) e de Excelente (de 9 a 10 valores). Este referencial da escala de avaliação qualitativa é o previsto nº 2 do artigo 46 do ECD, aprovado pelo artigo 4º do Decreto-Lei nº 15/2007, de 19 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 270/2009, de 30 de Setembro e pelo Decreto-Lei 75/2010, de 23 de Junho.

As classificações quantitativas e qualitativas deverão constar dos respetivos certificados, segundo orientação da Circular conjunta nº 3/2007, de Setembro, do CCPFC e da DGRHE.

Não serão aprovados aqueles que, mesmo que tenham participado em pelo menos dois terços da carga horária da ação, não atinjam os objetivos mínimos definidos para cada ação com base nos indicadores e respetiva ponderação constante dos AN's. No entanto, a responsabilidade final da avaliação cabe à entidade formadora. Do resultado final da avaliação cabe recurso para a Comissão Pedagógica do Centro e para a DREN, nos termos da lei.

A sessão destinada à avaliação comportará, além da avaliação dos formandos uma avaliação da ação pelos formandos e pelos formadores. Para o efeito, os formandos e os formadores responderão a questionários específicos, construídos para o efeito.

Assim as ações serão avaliadas pelos formandos, pelos formadores, eventualmente, por um elemento da Comissão Pedagógica designado para o acompanhamento das atividades da formação, e pelo consultor de formação, sobretudo no que diz respeito às modalidades ativas.

O formador será igualmente objeto de avaliação a partir de uma ficha de avaliação a preencher pelos formandos, mas também ouvido o consultor, assessores do Centro e membros da Comissão Pedagógica. Recolhidos os dados acima enumerados, compete à Comissão Pedagógica atribuir uma avaliação qualitativa a cada formador. Esta avaliação usará a seguinte escala: EXCELENTE, MUITO BOM, BOM, REGULAR e INSUFICIENTE

## Planeamento da formação

# ANEXOS

*Um plano de ação, para responder adequada e eficazmente às necessidades formativas, tem de ter uma natureza aberta e dinâmica, pelo que, verificar-se-ão ajustamentos ao longo da sua implementação, de acordo com as propostas que forem chegando das escolas/agrupamento e pessoal docente/não docente.*